



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima
3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº01/2006

PROCESSO Nº01/CMPS

ANO DE 2006

HERMANO MANUEL GONÇALVES NUNES DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA:

Nos termos do artigo 74º do Decreto Lei nº555/99 de 16/12, na redacção dada pelo Decreto Lei nº177/2001 de 04/06, é emitido o ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO Nº01/2006, em nome de MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA, pessoa colectiva de direito público nº 506 811 883, com sede na Rua Rangel de Lima, na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, que titula a aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios a seguir identificados:

- Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Unhais-o-Velho sob o nº5149 e melhor descrito na ficha nº00399/011098 da Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra, com a área de 7.510,00 m², a confrontar de norte com Manuel Lourenço Antunes de Almeida, sul e nascente com via pública e poente com limite da freguesia de Janeiro de Baixo e via pública;

- Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Unhais-o-Velho sob o nº5141 e melhor descrito na ficha nº00650/240102 da Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra, com a área de 3.329,00 m², a confrontar de norte, nascente e poente com Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e sul com limite da freguesia de Janeiro de Baixo;

- Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Unhais-o-Velho sob o nº786 e melhor descrito na ficha nº00715/03032004 da Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra, com a área de 14.500,00 m², a confrontar de norte e poente com Estrada, nascente com José Batista Marcelino e sul com Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima
3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA

- Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Unhais-o-Velho sob o nº3757 e melhor descrito na ficha nº809/20060324 da Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra, com a área de 1.800,00 m², a confrontar de norte com António Antunes, sul com António Bernardo, nascente com estrada e poente com limite da freguesia de Janeiro de Baixo;

- Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Unhais-o-Velho sob o nº811 e melhor descrito na ficha nº810/20060428 da Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra, com a área de 49.424,40 m², a confrontar de norte com Município de Pampilhosa da Serra, José Batista Marcelino e António Antunes & Filhos, Lda, sul com Município de Pampilhosa da Serra e Austrelindo Alves Monteiro Batista, nascente com via pública e Município de Pampilhosa da Serra e poente com via pública.

O terreno resultante dos prédios atrás mencionados tem uma área total de 76.563,40 m², localiza-se na localidade de Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, destina-se a construção, cofronta de Norte com Via Pública, José Batista Marcelino e António Antunes & Filhos, Lda, de Sul com Via Pública e Município de Pampilhosa da Serra, de Nascente com Via Pública e Município de Pampilhosa da Serra e de Poente com Via Pública e António Antunes & Filhos, Lda

O loteamento e os projectos das obras de urbanização, aprovados por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 29/08/2006 e ratificada em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30/09/2006, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Nº Lote	Área Lote (m ²)	Área Implantação (m ²)	Área Construção (m ²)	Nº Pisos	Uso
1	20.787,45	4413,00	8.826,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Via Pública			
	Sul	Via Pública			
	Nascente	Lote 2			
	Poente	Via Pública			

2/5



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima
3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
2	1.335,41	300,00	600,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Via Pública			
	Sul	Via Pública			
	Nascente	Lote 3			
	Poente	Lote 1			

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
3	7.070,18	1.500,00	3.000,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Via Pública			
	Sul	Via Pública			
	Nascente	Lote 4			
	Poente	Lote 2			

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
4	3.361,25	900,00	1.800,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Via Pública e Lote 3			
	Sul	Lote 5 e Via Pública			
	Nascente	Lote 5			
	Poente	Lote 3			

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
5	3.168,34	855,00	1.710,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Lote 4 e Via Pública			
	Sul	Via Pública			
	Nascente	Via Pública			
	Poente	Lote 4			

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
6	2.479,88	500,00	1.000,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Via Pública			
	Sul	Via Pública			
	Nascente	Via Pública			
	Poente	Via Pública e Lote 7			

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
7	2.081,42	650,00	1.240,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Via Pública e Lote 8			
	Sul	Via Pública e Lote 6			
	Nascente	Via Pública e Lote 6			
	Poente	Via Pública e Lote 8			



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima
3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
8	2.156,48	650,00	1.260,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Via Pública e Lote 9			
	Sul	Via Pública e Lote 7			
	Nascente	Via Pública e Lote 7			
	Poente	Via Pública e Lote 9			

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
9	1.860,41	650,00	1.100,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Via Pública e Lote 10			
	Sul	Via Pública e Lote 8			
	Nascente	Via Pública e Lote 8			
	Poente	Via Pública e Lote 10			

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
10	2.305,43	650,00	1.300,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Via Pública e António Antunes & Filhos, Lda			
	Sul	Via Pública e Lote 9			
	Nascente	Via Pública e Lote 9			
	Poente	Via Pública e António Antunes & Filhos, Lda			

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
11	2.226,29	750,00	1.300,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Lote 12 e Lote 13			
	Sul	Via Pública e José Batista Marcelino			
	Nascente	José Batista Marcelino			
	Poente	Lote 12			

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
12	2.657,44	750,00	1.500,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Via Pública			
	Sul	Via Pública e Lote 11			
	Nascente	Lote 11			
	Poente	Via Pública			

Nº Lote	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Pisos	Uso
13	2.496,39	500,00	1.000,00	2	Comércio/Serviços/Indústria
Confrontações	Norte	Via Pública			
	Sul	José Batista Marcelino e Lote 11			
	Nascente	José Batista Marcelino			
	Poente	Via Pública e Lote 12			



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima
3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA

Da área total a lotear são integrados no domínio público 22.577,03 m², sendo 13.967,15 m² referentes a arruamentos, 2.563,60 m² referentes a um lote para equipamentos de utilização colectiva, 5.896,28 m² referentes a espaços verdes e 150,00 m² destinados à implantação da estação de tratamento de águas residuais, de acordo com a localização mencionada na planta síntese do loteamento.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado um prazo de 330 dias contados a partir da data de assinatura do auto de consignação.

A execução das obras de urbanização vai ser através do lançamento de um concurso público para o efeito de acordo com o previsto nos diversos projectos de especialidade.

A execução das obras de urbanização está prevista no orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2006 e seguintes, estando assegurada a sua concretização.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto Lei nº555/99 de 16/12, na redacção dada pelo Decreto Lei nº177/2001 de 04/06.

O presente título é válido a partir da presente data e expira em 06/09/2007.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida)